TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de kits de brindes institucionais – Encerramento do ano de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Processo Administrativo: 20261628666

Unidade Requisitante: **Departamento Administrativo e Financeiro – DAF**

Responsável Técnico: **Gabriella Emerenciano Maia** Matrícula: **72.788-9**

Telefone: **(84) 3232-9313** E-mail: administrativo.arsban@natal.rn.gov.br;

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de brindes institucionais destinados à ação de encerramento do ano de 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos e de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

A contratação compreenderá o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) kits completos, sendo cada kit composto por 01 (um) fone de ouvido Bluetooth, 01 (uma) case organizadora personalizada e 01 (um) saquinho personalizado para acondicionamento dos produtos.

2.1. Especificação e quantitativos dos itens

A aquisição será realizada em lote único, composto pelos 03 (três) itens relacionados na tabela abaixo, que deverão ser fornecidos em entrega única.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fone de ouvido Bluetooth: fone de ouvido sem fio, com tecnologia Bluetooth, tipo intra-auricular, composto por dois fones e estojo de carregamento portátil, na cor preta, com microfone integrado, controles por toque, autonomia total de bateria de até 30 horas com o estojo de carregamento e conexão sem fio compatível com	Unidade	45	R$ 127,64	R$ 5.743,80

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 102

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 102

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 102

	dispositivos Bluetooth				
2	Case organizadora personalizada com a logomarca ARSBAN 25 ANOS COLORIDA: conjunto composto por 01 (uma) bolsinha organizadora para acondicionamento e transporte de pequenos acessórios eletrônicos, 02 (dois) protetores de entrada para cabo de dados e 01 (uma) abraçadeira para organização de cabos. A bolsinha deverá ser confeccionada em material resistente, na cor preta, com fechamento em zíper, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento × 7 cm de largura × 3 cm de altura, personalizada com a logomarca comemorativa dos 25 anos da ARSBAN.	Unidade	45	R$ 56,88	R$ 2.559,60
3	Saquinho personalizado para embalagem dos brindes: saquinho confeccionado em tecido resistente, preferencialmente oxford ou algodão, com acabamento adequado e fechamento por cordão, medindo aproximadamente 25 cm de largura × 30 cm de altura, personalizado com a logomarca da ARSBAN 25 ANOS COLORIDA. Deverá possuir dimensões suficientes para acondicionar os itens descritos nos Itens 01 e 02, formando um conjunto único para entrega aos colaboradores.	Unidade	45	R$ 23,23	R$ 1.045,35
VALOR TOTAL:					**R$ 9.348,75**

Os itens foram descritos de acordo com suas características e especificações técnicas, não sendo indicado código CATMAT em razão da ausência de correspondência adequada no catálogo de materiais.

A arte de personalização será fornecida ou indicada pela Administração e deverá ser submetida previamente à aprovação da ARSBAN antes do início da produção.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, de natureza ordinária, classificados como material de consumo, com fornecimento não contínuo e em entrega única. Não se trata de serviço continuado, nem envolve dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação será realizada em lote único, considerando que a necessidade administrativa consiste no recebimento de kits completos, padronizados e prontos para distribuição, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 103

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 103

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 103

O prazo de execução corresponderá ao período necessário ao cumprimento integral da obrigação de fornecimento, observadas as condições e o prazo de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento de formalização da contratação, sem necessidade de vigência contratual de 12 (doze) meses.

2.2. Logomarca Comemorativa Arsban 25 Anos

A personalização dos itens 02 e 03 deverá utilizar a logomarca comemorativa dos 25 anos da ARSBAN, conforme imagem de referência apresentada abaixo.



A aplicação da logomarca deverá observar os seguintes requisitos:

- Impressão colorida, respeitando as cores e características visuais da arte fornecida pela Administração;
- Posicionamento centralizado nas faces frontais da case organizadora e do saquinho personalizado;
- Dimensões proporcionais ao tamanho de cada produto, de modo a garantir boa visualização, legibilidade e harmonia estética, sem comprometer a funcionalidade ou o acabamento dos itens;
- Reprodução fiel da arte, sem alterações de cores, proporções, elementos gráficos ou identidade visual.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 104

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 104

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 104

A arte final e, se necessário, o arquivo em formato digital serão disponibilizados pela ARSBAN à empresa contratada, devendo a aplicação ser previamente submetida à aprovação da Administração antes do início da produção.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento na necessidade de viabilizar ação institucional de valorização e reconhecimento dos colaboradores da ARSBAN, por ocasião das atividades de encerramento do ano de 2026.

Conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 014/2026 – DAF e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a iniciativa busca reconhecer a contribuição dos integrantes da Agência para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, além de promover integração e confraternização entre os colaboradores.

A escolha dos itens que compõem os kits considerou sua utilidade cotidiana, a possibilidade de apresentação conjunta e a identificação visual institucional, mediante personalização da case organizadora e do saquinho com a marca comemorativa ARSBAN 25 ANOS.

O quantitativo definido é de 45 (quarenta e cinco) kits completos, conforme confirmação do setor requisitante registrada no ETP, considerando-se materialmente equivocada a referência a 42 (quarenta e dois) kits constante em trecho do DFD.

A fundamentação técnica da solução, a análise das alternativas disponíveis, a justificativa para o agrupamento dos itens em lote único e a demonstração da necessidade encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo administrativo.

A presente contratação direta fundamenta-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor prevista no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento,

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 105

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 105

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 105

razoabilidade, economicidade e interesse público, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 13.469/2025 e demais regulamentos municipais aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição integrada de 45 (quarenta e cinco) kits de brindes institucionais, cada um composto por fone de ouvido Bluetooth, case organizadora personalizada e saquinho personalizado para acondicionamento dos produtos.

O fornecimento deverá ser realizado por um único contratado, responsável por disponibilizar todos os componentes, providenciar a personalização dos itens indicados, realizar a montagem e o acondicionamento dos kits e efetuar a entrega integral à ARSBAN.

A personalização deverá observar a identidade visual comemorativa ARSBAN 25 ANOS, em cores, conforme arte disponibilizada ou aprovada pela Administração. Antes da produção, a contratada deverá apresentar a arte-final para aprovação, não podendo iniciar a personalização em série sem a autorização da ARSBAN.

Os kits deverão ser entregues completos, montados e acondicionados individualmente nos respectivos saquinhos, em condições adequadas de apresentação e prontos para distribuição.

A solução compreende as seguintes etapas:

- Recebimento das especificações e da arte institucional pela contratada;
- Apresentação da arte-final para análise e aprovação da Administração;
- Aquisição ou fabricação dos componentes;
- Personalização da case organizadora e do saquinho;
- Montagem e acondicionamento individual dos kits;
- Transporte e entrega integral dos produtos no endereço indicado pela ARSBAN;
- Conferência dos materiais e verificação de conformidade pela Administração.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 106

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 106

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 106

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada para o conjunto. Quanto aos fones de ouvido, deverão ser observadas as garantias legais e as condições de garantia oferecidas pelo fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da obrigação de substituição de produtos defeituosos ou entregues em desconformidade com as especificações.

Ao final do ciclo de utilização dos produtos, deverão ser observadas as orientações de descarte ambientalmente adequado, especialmente em relação aos componentes eletrônicos, conforme as normas aplicáveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, acabamento, funcionalidade e apresentação exigidos.

Requisitos técnicos e de qualidade

Os fones de ouvido deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de seus respectivos estojos de carregamento. Deverão apresentar compatibilidade com dispositivos que disponham de tecnologia Bluetooth, microfone integrado e controles por toque, além de autonomia de bateria compatível com a categoria do produto.

A case organizadora deverá apresentar acabamento adequado, fechamento por zíper em perfeito funcionamento e dimensões aproximadas às estabelecidas neste Termo de Referência. Deverá ser fornecida com os acessórios indicados na descrição do objeto.

O saquinho deverá ser confeccionado em material resistente, possuir fechamento por cordão e dimensões suficientes para acomodar os componentes do kit, sem comprometer sua integridade ou apresentação.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, avarias, danos ou quaisquer características que comprometam sua utilização.

Requisitos de personalização

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 107

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 107

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 107

A case organizadora e o saquinho deverão apresentar a identidade visual comemorativa ARSBAN 25 ANOS, em cores, de acordo com a arte institucional aprovada pela Administração.

A contratada deverá apresentar previamente a arte-final para aprovação da ARSBAN, sendo vedada a produção em série antes da validação da personalização.

A aplicação da identidade visual deverá apresentar qualidade de impressão ou reprodução, boa definição, cores compatíveis com a arte aprovada e acabamento uniforme.

Requisitos administrativos e de fornecimento

A contratada deverá:

- Fornecer os 45 (quarenta e cinco) kits completos, em entrega única;
- Observar as especificações, quantidades, prazo e local de entrega estabelecidos;
- Apresentar previamente a arte de personalização para aprovação;
- Responsabilizar-se pela montagem e pelo acondicionamento individual dos kits;
- Arcar com todos os custos de embalagem, transporte e entrega;
- Substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração, os produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- Apresentar a documentação fiscal correspondente ao fornecimento;
- Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis aos produtos fornecidos.

Não será admitida a entrega de produtos usados, recondicionados ou que apresentem características inferiores às especificações mínimas estabelecidas.

Garantia e assistência

A contratada deverá assegurar a garantia legal dos produtos, especialmente dos fones de ouvido, observadas as disposições da legislação consumerista e as condições de garantia do fabricante, quando aplicáveis.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 108

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 108

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 108

A garantia não afasta a responsabilidade da contratada pela substituição de produtos entregues com defeitos, avarias ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Sustentabilidade

Sempre que compatível com a oferta de mercado e sem prejuízo da qualidade dos produtos, deverão ser priorizados materiais duráveis, reutilizáveis ou recicláveis, evitando-se embalagens excessivas e materiais de acondicionamento desnecessários.

Os resíduos e embalagens decorrentes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada. Quanto aos componentes eletrônicos, deverão ser observadas as regras aplicáveis à logística reversa e ao descarte de resíduos eletroeletrônicos.

Não será exigida amostra prévia, visita técnica ou garantia contratual específica, considerando a natureza e a simplicidade do objeto, sem prejuízo da apresentação e aprovação prévia da arte de personalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento deverá ocorrer em parcela única, contemplando os 45 (quarenta e cinco) kits completos, devidamente montados e acondicionados, conforme as especificações deste Termo de Referência.

A execução terá início após a formalização da contratação ou emissão da respectiva ordem de fornecimento, conforme o procedimento adotado pela Administração.

Prazo de entrega

O prazo de entrega será previsto para o dia 15 de dezembro de 2026, conforme programação da ação institucional de encerramento do ano de 2026.

A contratada deverá considerar, em seu planejamento, o tempo necessário à apresentação e aprovação da arte, produção, personalização, montagem, acondicionamento e transporte dos kits.

Local de entrega

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 109

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 109

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 109

Os produtos deverão ser entregues na sede da ARSBAN, situada à Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-270, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

A entrega deverá ser previamente agendada com a unidade requisitante, em dias úteis e durante o horário de funcionamento da Agência.

Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Cumprir integralmente as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer os produtos novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as características exigidas;
- Apresentar a arte-final para aprovação antes de iniciar a produção dos itens personalizados;
- Realizar a personalização, montagem e acondicionamento dos kits;
- Entregar todos os kits completos, em parcela única, dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pelos custos de produção, aquisição, embalagem, transporte e entrega;
- Substituir, às suas expensas, os produtos defeituosos, danificados ou em desconformidade com as especificações;
- Disponibilizar as informações necessárias à conferência dos produtos;
- Cumprir as obrigações legais, fiscais e trabalhistas relacionadas à execução do fornecimento.

Obrigações da contratante

Constituem obrigações da ARSBAN:

- Disponibilizar à contratada as informações e a arte institucional necessárias à personalização;

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 110

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 110

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 110

- Analisar e aprovar a arte-final antes do início da produção;
- Informar o prazo e as condições para a entrega;
- Designar os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- Receber e conferir os produtos entregues;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades ou desconformidades;
- Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas e o regular atesto da documentação fiscal.

Recebimento do objeto

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para posterior conferência da quantidade, composição, integridade e conformidade dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de que os kits foram entregues integralmente, atendem às especificações técnicas e apresentam a personalização aprovada pela Administração.

A constatação de irregularidades poderá ensejar a rejeição total ou parcial dos produtos, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por agentes públicos formalmente designados pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.738/2023.

A identificação do gestor e do fiscal responsáveis será formalizada por ato próprio, a ser juntado aos autos, não sendo indicada neste momento a designação de agentes específicos.

O acompanhamento da execução compreenderá, especialmente:

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 111

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 111

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 111

- Verificação do cumprimento das especificações técnicas e das quantidades contratadas;
- Acompanhamento da apresentação e aprovação da arte de personalização;
- Conferência da montagem e do acondicionamento dos kits;
- Verificação das condições de entrega, integridade e funcionamento dos produtos, quando aplicável;
- Registro de eventuais ocorrências e desconformidades;
- Acompanhamento da substituição de produtos rejeitados;
- Atesto do recebimento após a confirmação do cumprimento das obrigações.

As ocorrências identificadas durante a execução deverão ser registradas e comunicadas à contratada, com indicação das providências necessárias à regularização.

O gestor e o fiscal deverão observar as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 12.738/2023, especialmente quanto ao acompanhamento da execução, controle de prazos, verificação documental e adoção de providências para saneamento de eventuais falhas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do fornecimento será realizada com base na quantidade de kits efetivamente entregues e aceitos pela Administração, observando-se a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento ficará condicionado à entrega integral dos 45 (quarenta e cinco) kits, devidamente montados, personalizados e acondicionados, bem como à verificação de sua conformidade pela fiscalização.

O recebimento provisório será realizado no momento da entrega, para conferência inicial dos materiais. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da quantidade, composição, qualidade, funcionamento dos fones de ouvido e conformidade da personalização.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 112

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 112

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 112

Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências de especificação, falhas de personalização ou ausência de qualquer componente previsto na composição dos kits.

Na hipótese de rejeição total ou parcial, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos produtos, sem custos adicionais para a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação formal da irregularidade.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo agente público competente, e após a verificação da regularidade da documentação exigível.

O prazo e as condições de liquidação e pagamento observarão a legislação municipal aplicável, especialmente o Decreto Municipal nº 12.736/2023, bem como as disposições do instrumento de formalização da contratação e as rotinas administrativas, orçamentárias e financeiras da ARSBAN.

Não haverá pagamento por produtos não entregues, rejeitados ou que não atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

As infrações administrativas e respectivas sanções observarão os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais disposições legais e contratuais aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 — cujo limite vigente para o exercício de 2026 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 — e no Decreto Municipal nº 13.469/2025, considerando que o valor total estimado definitivo da contratação é de R$ 9.348,75 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais setenta e cinco centavos), devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

Considerando que a solução definida no Estudo Técnico Preliminar consiste no fornecimento integrado dos três componentes e que a pesquisa mercadológica confirmou a

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 113

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 113

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 113

viabilidade e a competitividade do fornecimento conjunto, a contratação será estruturada em lote único, com julgamento pelo menor preço global.

A proposta deverá contemplar o fornecimento integral dos 45 (quarenta e cinco) kits, incluindo todos os componentes, personalização, montagem, acondicionamento, embalagem, transporte e entrega, não sendo admitida proposta que exclua qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência.

Critérios de aceitabilidade da proposta

A proposta deverá apresentar descrição clara dos produtos ofertados, de modo a permitir a verificação de sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

Serão consideradas aceitáveis as propostas que:

- Contemplem a totalidade do objeto;
- Atendam às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos; Incluam todos os custos necessários ao fornecimento integral;
- Apresentem condições de entrega compatíveis com o prazo estabelecido;
- Apresentem preço compatível com os valores apurados na pesquisa mercadológica;
- Atendam às demais condições exigidas no procedimento de contratação.

Habilitação do fornecedor

O fornecedor deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, na extensão necessária e proporcional à natureza e à complexidade do objeto, observados os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as exigências específicas do procedimento de contratação.

Considerando a natureza comum dos bens e a simplicidade do fornecimento, não se prevê, em princípio, exigência de qualificação técnica específica ou de atestados de capacidade técnica, salvo se a instrução processual demonstrar justificativa concreta para sua necessidade.

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 114

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 114

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 114

Deverá ser observado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível, mediante análise das condições legais e das características do objeto.

A participação de empresas em consórcio não se mostra necessária diante da natureza e da dimensão do fornecimento, sem prejuízo da observância das disposições legais aplicáveis e da motivação administrativa correspondente

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R$ 9.348,75** (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que teve como base a média de preços obtida por pesquisas com diversos fornecedores, publicado no Diário Oficial do Município. A contratação será feita pelo menor preço por lote, conforme a disputa eletrônica.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	Subelemento
17990501	18.541.153.2-685 - Educação Sanitária e Ambiental	I	3.33.90.32 – Equipamentos de Distribuição Gratuita	07 – Brindes Promocionais de Distribuição Gratuita.

Natal/RN, 23 de novembro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Gabriella Emerenciano Maia

Diretora Administrativa e Financeira em Substituição Legal

Mat. 72.788-9

De acordo.

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Diretor-Presidente

Matrícula nº 73.905-7

Incluído por: ARSBAN - 738064 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2c96cc13cd938a28aca133a16094f9c3&param2=17611291&param3=1736271
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261628666 em 23/11/2026 às 13:31:36 fls. 115

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3a56ea1a0183c169a995533d4eddbdb6&param2=17611331&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:33:01 fls. 115

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d857491d75302c3c7a8a984fc485cb7f&param2=17611711&param3=1736271
Documento assinado em 23/11/2026 às 13:45:57 fls. 115